



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7325 - Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024.

**Divulgação:** Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 486768

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### ERRATA RESOLUÇÃO 026/2024 PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 026/2024 do COMUI, publicada em segunda-feira, 20 de maio de 2024, Edição 7262 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, aditivo de 30% aos Termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene, alimentação e colchões, baseado no DECRETO N° 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária n° 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir